

MUNICIPIO DE IBITIRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIRAMA
ESPÍRITO SANTO
14.699.505/0001-09
DECRETO Nº 0000131/2020
Data 26/05/2020

DECRETO Nº 0000131/2020, 26 de maio de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000131/2020 de 26/05/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 121400000 3.200,00

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 121400000 1.100,00

Total do Projeto/Atividade

4.300,00

2.020 - Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 121400000 1.000,00

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 121400000 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

2.027 - Manutenção das Atividades do PSF

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 121100000 12.000,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 121400000 1.500,00

Total do Projeto/Atividade

13.500,00

2.028 - Manutenção da Assistência Farmaceutica

33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 121400000 51.478,00

Total do Projeto/Atividade

51.478,00

Total da Unidade

72.278,00

Total

72.278,00

Redução de Dotação

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 121100000 3.200,00

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 121100000 1.100,00

Total do Projeto/Atividade

4.300,00

2.020 - Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 121100000 1.000,00

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 121100000 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

2.027 - Manutenção das Atividades do PSF

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 121400000 12.000,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 121100000 1.500,00

Total do Projeto/Atividade

13.500,00

2.028 - Manutenção da Assistência Farmaceutica

33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 121100000 26.978,00

33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 121300000 24.500,00

Total do Projeto/Atividade

51.478,00

Total da Unidade

72.278,00

Total

72.278,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROZIEL ESTEVÃO OLAVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ACÁCIO DIAS SERAFIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA